

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Organização e Administração**

No dia 1º de junho de 2015, às 14 horas reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, os Conselheiros do CAU/RS, Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi e a Chefe de Gabinete Substituta Marcele Danni Acosta, que redigiu esta ata.

1. Aprovação Ata 109ª Reunião COA-CAU/RS:

A referida ata foi lida e aprovada por unanimidade.

2. Proposta IAB-RS, Concurso para Loja de Atendimento do CAU/RS;

Presidente Py informa que o IAB-RS apresentou farta documentação com razões para que o vencedor do concurso faça o projeto. Que isto não seria problema, sugeriu que no lugar do primeiro prêmio, constasse assinatura do contrato do projeto definitivo. As dificuldades estão no fato de que a execução de um concurso é uma medida administrativa, não necessita de amplo conhecimento técnico, somente para os jurados.

Presidente Py solicita que a COA-CAU/RS, forme uma Comissão Temporária, para que seja iniciado o edital do concurso. Sugere que as Entidades indiquem participantes para esta Comissão. O Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi sugere que a Comissão faça definições quanto ao projeto, para que estas sejam formalizadas e constem no edital.

Discutem-se os custos do concurso. Conselheiro Hermes sugere pautar o tema na próxima reunião. Pensa-se em eleger a Comissão Temporária na próxima Plenária.

O Gerente Geral Loureiro informa que fez um estudo sobre o último Acórdão do TCU, de agosto/2014, QUE julga ilegal a contratação sem licitação do IAB. Que o concurso era para Universidade do ABC e o administrador que fez a contratação foi condenado.

3. Criação de Funções Gratificadas para o CAU/RS;

A Comissão informa que ficou definido na reunião da CPF-CAU/RS que a criação das Funções Gratificadas será enviada ao Plenário.

É analisada a Deliberação COA-CAU/RS 06/2015 que cria as Gratificações de Pregoeiro, para Direção de Veículo Oficial e para Coleta de Dados Biométricos. A COA-CAU/RS decide por fazer uma nova deliberação onde seja revogada a Deliberação 06/2015 e se exclua a Gratificação para Coleta de Dados Biométricos até que a mesma tenha uma definição.

4. Análise das modificações necessárias ao Regimento Interno;

A Comissão aponta que este tema deve ser discutido nas duas próximas reuniões, para que se tenha contribuições a serem levados ao 1º Encontro da COA-CAU/BR e COA-CAU/UF, em Brasília.

5. Regramento das atribuições e funcionamento das Comissões;

Debate-se a respeito do funcionamento das Comissões e da necessidade de definições para as mesmas, como por exemplo Assessores para as Comissões.

6. Diretrizes para criação de plano de capacitação;

O Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi informa que atualmente a necessidade de cursos surgem individualmente no CAU/RS e que é necessário um plano de capacitação com os cursos necessários para a qualificação de servidores e Conselheiros. Sugere que a Gerência de Planejamento, juntamente com o RH elaborem o esboço de um plano de capacitação para apresentar à Comissão para que esta diga que caminho deve ser seguido.

7. Assuntos Gerais:

O Presidente Py relata que no final de 2014 o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional – Sinscon entrou com ação contra um grupo de Conselhos, argumentando que os concursos dos mesmos deveriam ser feitos para Regime Jurídico Único – RJU, e não CLT. Que na sexta-feira o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, proferiu decisão para que os Conselhos do Estado do Rio Grande do Sul adotem o RJU. A preocupação é o quanto a medida irá influenciar no funcionamento do Conselho, sendo este uma Autarquia.



- 51 O Conselheiro Cabral informa que nas próximas duas semanas não estará presente, solicitando a convoca-
52 ção do seu suplente.
53 O Conselheiro Márcio questiona a respeito do seguro dos veículos do CAU/RS. A Comissão sugere que seja
54 revisado o contrato dos seguros dos veículos, inclusive aumentado os valores recebidos nas indenizações.
55 Para a Comissão, isto é necessário, tendo em vista que os veículos serão utilizados por diversas pessoas, o
56 que aumenta o risco de acidentes.

57
58
59
60
61

Hermes de Assis Puricelli
Coordenador da COA-CAU/RS